



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº. 07/2011

Autoriza o Poder legislativo a realizar despesas de até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para serem despendidos na programação da Semana Farroupilha.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz Saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria e o seu Regimento Interno, o Plenário aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a gastar R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para serem despendidos com a Semana Farroupilha que se realizará de 15 a 20 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, com previsão na lei orçamentária – exercício 2011.

01.122.0001.2.108 – Manutenção das atividades administrativas do Poder Legislativo;

3.3.90.30. Material de Consumo;

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos 25 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze.

Ver. SANDRA MARIA REBELATTO
Presidente

Ver. ADMAR POZZOBOM
Vice Presidente

Ver. WERNER REMPEL
Secretário